



MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS NECESSÁRIO PARA COBERTURA DE ACE NO MUNICÍPIO

2025



QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS NECESSÁRIO PARA COBERTURA DE ACE NO MUNICÍPIO

O número Agentes de Combate às Endemias (ACE) necessários para a cobertura de uma área depende da população a ser atendida e das características da região. No entanto, existem parâmetros e recomendações que podem ser utilizados para dimensionar a força de trabalho.

Sendo assim, o número de ACEs pode variar de acordo com o perfil epidemiológico da região e o número de imóveis a serem visitados, de acordo com o Ministério da Saúde.

Para municípios não infestados pela dengue, recomenda-se 1 ACE para cada 6.750 imóveis, enquanto para municípios infestados, a recomendação é de 1 ACE para cada 800 imóveis, informa o Ministério da Saúde. É importante considerar também a necessidade de cobertura de outras endemias e doenças, o que pode exigir um número maior de ACEs.

Hoje em dia temos um total de 3.760 imóveis, sendo 1.248 residências, 872 terrenos, 108 comércio, 08 PE, 119 quarteirões, vila rural 49, bairro dos Borges 26.

Trabalhamos com 01 ACE de natureza efetiva estatutária senhora Schirley Aparecida Cajuela Morales, e mais 03 ACE de regime por contrato, sendo Leidiani dos Santos Miguel Ramos, Gustavo Vieira Rodrigues e Tafaél Roberto Zana.

A atuação dos ACE é fundamental para a atenção básica à saúde, incluindo a vigilância epidemiológica e ambiental, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, destaca o Ministério da Saúde. O registro das visitas domiciliares pelos ACS e ACE é realizado por meio de fichas específicas, conforme informações do portal da atenção primária.

PATRÍCIA FONSECA CARVALHO
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Corumbataí do Sul, 08 de agosto de 2025.